



27 de Março de 2019

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2019 - Edição nº 89 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

1

1

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era  
digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6F4A-B915-C3CF-AF50.



## ADMINISTRAÇÃO

= TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO =

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Colaboração celebrado entre o GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 45.660.594/0001-03, com sede na Rua João Pacheco de Lima, 44-65 – centro, nesta cidade de Auriflama, Estado de São Paulo, neste representado pelo Prefeito Municipal, o senhor OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, portador do R.G. n.º 27.546.684-X e C.P.F. n.º 119.927.168-38, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estância Roseira, Bairro Burtí, no município de Auriflama (SP); devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.443, de 16 de maio de 2017, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA - APAE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º. 49.965.742/0001-40, estabelecida à Rua Clemente Antunes Costa, n.º. 63-129 Bairro Santa Maria, na cidade de Auriflama – SP, representada por seu Presidente ANTENOR ALVARENGA JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.648.799, CPF nº 557.724.988-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saturnino Rincon, nº s/n, Bairro Portal das Paineiras, com o objeto de fomentar e promover, de forma complementar, o atendimento educacional à pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania, com recursos provenientes de repasse do Governo Estadual – PSB, durante o exercício de 2019.

Onde se Lê:

**CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pagos de acordo com o repasse do Governo Estadual – PSB durante o exercício de 2019.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor total da parceria é de R\$ 22.968,00, (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), pagos de acordo com o repasse do Governo Estadual – PSB, durante o exercício de 2019.

Auriflama, 25 de março de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA CÂMARA

= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 =

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Auriflamense em Homenagem ao Ilmo. Sr. Doutor GARON VILELA JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Auriflamense ao Ilmo. Sr. Doutor GARON VILELA JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Auriflama.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em SESSÃO SOLENE, devidamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único Caso o homenageado esteja impossibilitado de comparecer às dependências da Câmara Municipal de Auriflama para receber a homenagem, o Presidente designará uma Comissão Especial de Vereadores para fazer-lhe a entrega da Placa alusiva ao ato.

Artigo 3º

- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Auriflama, 15 de fevereiro de 2019.

ADALTO PEREIRA DOS  
SANTOS  
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 de 15 de fevereiro de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por Otávio Henrique Ortunho Wedekkin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código de verificação B915-C3CF-AE50.



2019

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Auriflamense em Homenagem ao Ilmo. Sr. GARON VILELA JÚNIOR.

Autoria: Vereador Adalto Pereira dos Santos.

#### JUSTIFICATIVA

O Doutor Garon nasceu em 12 de março de 1988, na cidade de Mineiros/GO, filho de Garon Vilela e Tânia Cristina Rezende Vilela.

Em 2014, formou-se em Medicina pela faculdade FAMA, em Mineiros/GO, profissão que escolheu por vocação.

Trabalhou em diversos hospitais como São Lucas, Mineiros/GO, Hospital Estadual de Apui/AM e alguns Pronto Atendimentos (UPA) do noroeste paulista.

Em 2016, mudou-se para Auriflama, tendo sido convidado a integrar o corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Auriflama, onde tem exercido sua profissão, usando todo seu aprendizado e conhecimento em prol da nossa comunidade.

Doutor Garon, atualmente está especializando-se em Psiquiatria, em uma faculdade da cidade de Ribeirão Preto-SP.

Por sua importante e essencial contribuição na área da saúde de nosso município, bem como, pelo amor e dedicação com qual exerce a Medicina, que conceder-lhe esta singela homenagem, nada mais seria que aplaudir e reconhecer seus esforços e dedicação.

Ante o exposto, rogo aos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto de decreto legislativo, outorgando Título de Cidadão Honorário Auriflamense em Homenagem ao Senhor Doutor GARON VILELA JÚNIOR.

Auriflama, 15 de fevereiro de 2019.

ADALTO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6F4A-B915-C3CF-AF50> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6F4A-B915-C3CF-AF50**



### Hash do Documento

A1D4E69DF09B481ABCEE5C80A8B262606D947C6F9E522F2E074170233A78EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2019 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes (Signatário) - 108.806.498-10 em  
27/03/2019 16:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

